



Câmara Municipal de Bebedouro

Relatório de Protocolos - 27/03/2023 15:13:09 - De 27/03/2023 à 27/03/2023 - 1 registro(s)

Correspondência Nº 129/2023

Data: 27/03/2023

Protocolo: 45940/2023 - 27/03/2023 15:12

Autoria: Antônio Gandini Júnior

Assunto: Presta esclarecimento acerca de denúncia protocolada. (JORGE CARDOSO)

Ao Exmo. Sr. Jorge Cardoso

Vereador da Câmara Municipal de Bebedouro - SP

Eu, **Antonio Gandini Júnior**, servidor público há 21 anos, sempre servindo a população com a prestação de serviços da melhor qualidade e com a maior transparência, venho através deste esclarecer que:

1. Estou sendo vítima de ataques a minha vida pessoal, profissional e afetiva por um grupo de adversários políticos que desconhecem a verdade e sobretudo o meu trabalho à frente da EMEB Cel. Conrado Caldeira;
2. Não há nenhum documento assinado por funcionários desta unidade escolar, tampouco, de qualquer cidadão que venha desabonar o trabalho realizado nesta unidade escolar, o documento enviado aos senhores é **FALSO**, inclusive não contem assinaturas, fala em nome de pessoas que se quer foram identificadas;
3. A jornada de trabalho como diretor de escola é cumprida na sua totalidade, havendo inclusive a publicação de acúmulo de cargos em Diário Oficial do Município no dia 07/03/2023 havendo compatibilidade dos mesmos – *documento em anexo*;
4. Todas as notas fiscais são públicas e conferidas pela Comissão Municipal de Adiantamentos da SEMEB, estando à disposição de qualquer cidadão bebedourense para consulta;
5. Informo ainda que não tenho nenhum relacionamento conjugal.

Informo ainda que estou à disposição dos nobres vereadores, do Ministério Público e de qualquer cidadão para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e que precisamos repudiar atitudes como essas de difamação, injúria e que usam o nome de pessoas, grupos, instituições de forma inverídica.

Bebedouro, 27 de março de 2023



Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
EMEB CEL. CONRADO CALDEIRA

ENDEREÇO: Praça Abílio Manoel Nº 135 - CEP: 14700-000 – BEBEDOURO/SP
TELEFONE(S): (17) 3342-2424 E-MAIL: conradocaldeira@semeb.bebedouro.sp.gov.br

ATO DECISÓRIO Nº 083 /2023

O Secretário Municipal de Educação de Bebedouro expede o seguinte ato decisório para declarar que:

NOME: ANTONIO GANDINI JÚNIOR	
RG: 32.896.284-3	
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA	REGIME JURÍDICO: ESTATUTÁRIO
UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: EMEB "CEL. CONRADO CALDEIRA"	MUNICÍPIO/UF: BEBEDOURO/SP

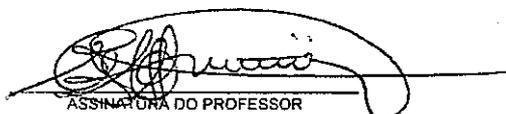
ACUMULA COM:

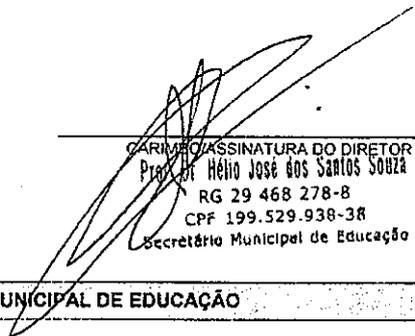
CARGO/FUNÇÃO: DOCENTE EFETIVO	REGIME JURÍDICO: ESTATUTÁRIO
PERÍODO: INDETERMINADO	
UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: IMESB - INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO	MUNICÍPIO/UF: BEBEDOURO/SP

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Bebedouro, 02 de março de 2023.

CIENTE: _____ / _____ /2023.


ASSINATURA DO PROFESSOR


CÁRIMBO/ASSINATURA DO DIRETOR
Prof. Helio José dos Santos Souza
RG 29 468 278-8
CPF 199.529.938-38
Secretário Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL EM 06 / 03 /2023, EDIÇÃO Nº 2363

BEBEDOURO, 07 DE março DE 2023.



EMEB "CEL. CONRADO CALDEIRA"

DECLARAÇÃO - 2023

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEB "CEL. CONRADO CALDEIRA"

Endereço: Praça Abílio Manoel, 135

Bairro: Centro

Cidade: Bebedouro

UF: SP

Fone: (17) 3342-2424 / 3342-6203

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Antonio Gandini Junior

RG. 32.896.284-3

Cargo/emprego/função: Diretor de Escola

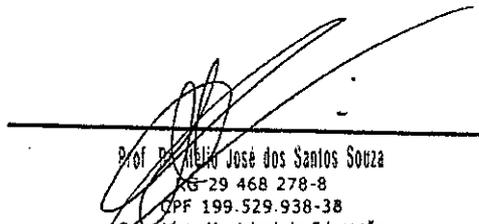
Regime Jurídico: Estatutário

3 - HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da semana	Carga horária	Carga horária
2ª FEIRA	das 07:00 às 13:00 horas	das 17:10 às 19:10 horas
3ª FEIRA	das 09:40 às 13:40 horas	das 14:40 às 18:40 horas
4ª FEIRA	das 07:00 às 12:00 horas	das 13:00 às 16:00 horas
5ª FEIRA	das 07:00 às 12:00 horas	das 13:00 às 16:00 horas
6ª FEIRA	das 09:40 às 13:40 horas	das 14:40 às 18:40 horas
SÁBADO	das _____ às _____ horas	das _____ às _____ horas
DOMINGO	das _____ às _____ horas	das _____ às _____ horas
Total da carga horária semanal: 40 horas		

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente ____ km. Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Bebedouro, 1 de março de 2023.


Prof. Dr. Nelson José dos Santos Souza
RG-29.468.278-8
CPF-199.529.938-38
Secretário Municipal de Educação

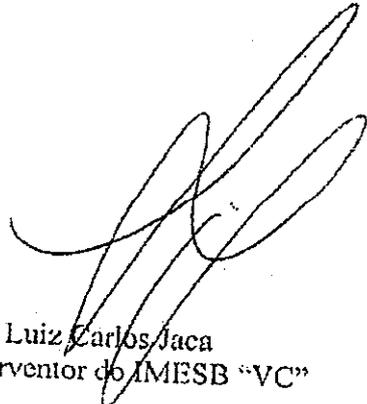
DECLARAÇÃO

Luiz Carlos Jaca, RG 20.480.057, Interventor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Vitorio Cardassi",

Declara para determinados fins legais que **ANTÔNIO GANDINI JÚNIOR**, inscrito no CPF 289.919.288-46, portador do RG 32.896.284-3, SSP-SP, faz parte do quadro de docentes do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Vitorio Cardassi", exercendo a função de docente efetivo, conforme quadro abaixo:

1º SEMESTRE 2023		
Dia da Semana	Horário	Disciplina
Terça-feira	07:30 às 09:10	Sociologia do Direito
Terça-feira	19:10 às 20:50	Filosofia do Direito
	21:00 às 22:40	Sociologia do Direito
Sexta-feira	07:30 às 09:10	Filosofia
Sexta-feira	19:10 às 20:50	Sociologia
	21:00 às 22:40	Filosofia

Bebedouro, 07 de fevereiro de 2023.



Luiz Carlos Jaca
Interventor do IMESB "VC"

Jussara C. Cecchetto
Jussara Cesário Cecchetto
Coordenadora Recursos Humanos



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE BEM-QUE-VAZ

Secretaria
Municipal de
Educação

Daiana de Fátima Santana Damaceno, RG. 28.836.308-5, Professor de Educação Infantil I (PEI I), efetivo, no CEMEI "Profa. Osória Lopes José de Andrade", acumula com o cargo de Professor de Ensino Fundamental I (PEF I), efetivo, na EMEB "Cel. Conrado Caldeira", ambas em Bebedouro, no Sistema Público Municipal de Ensino de Bebedouro.

DECISÃO: Acumulação legal.

Bebedouro, 06 de março de 2023.

Ato Decisório nº 082/23.

O Vice-Diretor do CEMEI "Prof. Paulo Madeira", com fundamento legal no Decreto nº 7755/2009 expede o seguinte **ATO DECISÓRIO** para declarar que:

Regiane Maria Baptista da Silva, RG. 28.002.390-X, Professor de Educação Básica II (PEB II), contratado, na EE "Prof. Orlando França de Carvalho", em Bebedouro, Diretoria de Ensino-Região de Jaboticabal, no Sistema Público Estadual de Ensino, acumula com o cargo de Professor de Educação Infantil I – PEI I, efetivo, no CEMEI "Prof. Paulo Madeira", em Bebedouro, no Sistema Público Municipal de Ensino de Bebedouro.

DECISÃO: Acumulação legal.

Bebedouro, 06 de março de 2023.

Ato Decisório nº 083/23.

O Secretário Municipal de Educação de Bebedouro, com fundamento legal no Decreto nº 7755/2009 expede o seguinte **ATO DECISÓRIO** para declarar que:

Antônio Gandini Junior, RG. 32.896.284-3, Professor efetivo, no Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", em Bebedouro, acumula com o cargo de Diretor de Escola, efetivo, na EMEB "Cel. Conrado Caldeira", em Bebedouro, no Sistema Público Municipal de Ensino de Bebedouro.

DECISÃO: Acumulação legal.

Bebedouro, 06 de março de 2023.

Ato Decisório nº 084/23.

O Secretário Municipal de Educação de Bebedouro com fundamento legal no Decreto nº 7755/2009 expede o seguinte **ATO DECISÓRIO** para declarar que:

Regina Célia Tocantins Angelotto, RG. 13.744.389-4, Professor de Educação Básica I (PEB-I), aposentado, na EE "Elyzio de Castro", em Taquaral, Diretoria de Ensino – Região de Jaboticabal, no Sistema Público Estadual de Ensino, acumula com o cargo de Diretor de Escola, efetivo, na EMEB "João Pereira Pinho", em Bebedouro, no Sistema Público Municipal de Ensino de Bebedouro.

DECISÃO: Acumulação legal.

Bebedouro, 06 de março de 2023

Ato Decisório nº 085/23.

O Diretor da EMEB "Prof. Leilis do Amaral Campos", com fundamento legal no Decreto nº 7755/2009 expede o seguinte **ATO DECISÓRIO** para declarar que:

Michele de Barros Teixeira de Souza, RG. 40.924.084-9, Professor de Educação Infantil I (PEI I), efetivo, no CEMEI "Mestre Pedro Pellegrino", acumula com o cargo de Professor de Ensino Fundamental I (PEF I), contratado, na EMEB "Prof. Leilis do Amaral Campos", ambas em Bebedouro, no Sistema Público Municipal de Ensino de Bebedouro.

DECISÃO: Acumulação legal.

Bebedouro, 06 de março de 2023.